
Editais

Protocolo: 2019000349889

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

Nos termos da Instrução Normativa nº 01/2017, da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa e Recursos Humanos, publicada no DOE de 18 de maio de 2017, a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul torna público, a quem possa interessar, que, a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 18/11/2019, através do PROA 19/1400-0035604-1.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes aos pagamentos efetuados pela Tesouraria 05, junto à SEFAZ e Tesouraria 15, junto à CELIC, classificados na Subsérie 2.9.1 (Acompanhar e executar a programação financeira; Solicitação de pagamento), que se encontram arquivados na Contadoria Seccional nº 5 da CAGE, junto a esta secretaria, no período de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigidas ao responsável pelo Arquivo Geral da Secretaria da Fazenda.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

Luis Carlos Brundo

Técnico Tributário da Receita Estadual ID 2633140.01

Chefe da Seção de Documentos – SEDOC/DILOG

Mogar Tapir Machado de Souza

Técnico Tributário da Receita Estadual ID 823767.01

Comissão Setorial de Arquivo - SEFAZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN

Av. Borges de Medeiros, 1945

Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN

Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas

Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2019000349890

EDITAL 05/2019**RELAÇÃO DE INSCRITOS AO CARGO DE DIRETOR DE INVESTIMENTOS**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPE PREV**, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, do art. 18 do Decreto Estadual nº 54.212/18 e da Resolução CANº 03/2019, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos inscritos para a indicação ao cargo de **Diretor de Investimentos** do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, conforme deliberado em sessão de 20 de novembro de 2019.

Pedido deferido:

THIAGO FORELL MOBUS

Pedidos indeferidos:

ALESSANDRO CASTILHOS MARTINS, por falta de apresentação do documento previsto no art. 17, inc. IV, do Decreto 54.212/18.

GUSTAVO MAGALHÃES RORIZ, por falta de apresentação do documento previsto no art. 17, inc. VII, do Decreto 54.212/18.

Faculta-se a qualquer segurado ou candidato, respectivamente, apresentar, por meio de petição fundamentada, impugnação quanto ao pedido deferido ou recurso em relação aos pedidos indeferidos, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – DOE-e.

A impugnação deverá ser protocolizada na Secretaria do Conselho de Administração do IPE Prev, localizada na Av. Borges de Medeiros, 1945, 12º andar, Ala Sul, Porto Alegre.

Os demais atos do processo seletivo serão realizados conforme regulamento contido na Resolução CA 03/2019, disponível em www.ipe.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente do Conselho de Administração do IPE-Prev.